



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 27/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES SERVIDORES DELL POWEREDGE R710, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BIGBLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (Pregão Eletrônico n. 27/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02398/2015).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Julhiana Miranda Melloh Almeida**, Identidade n. 1.797.149 SSP/DF e CPF n. 867.742.981-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 43, de 9 de junho de 2017, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BIGBLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, com sede Avenida Roberto Silveira, 115, sala 406, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP 26900-000, telefone (11) 3864-9480, inscrita no CNPJ sob o n. 32.219.511/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, **Cláudio José Ramos**, RG n. 02701384-6 IFF/RJ e CPF n. 363.207.657-04, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02398/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) alterar a Cláusula Dezenove do Contrato n. 27/2013; e
- b) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe.

## DA ALTERAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Cláusula Dezenove do Contrato n. 27/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA DEZENOVE – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei, até o limite de 60 (sessenta) meses.”*

## DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de **9 de outubro de 2017**.

#### **DO VALOR**

**CLÁUSULA QUARTA** – O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência do contrato, no período de 09/10/2017 a 08/10/2018, será de **R\$ 560,83** (quinhentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) e o valor anual de **R\$ 6.729,95** (seis mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

#### **DA DESPESA**

**CLÁUSULA QUINTA** – A despesa com este termo aditivo correrá à conta da Nota de Empenho n. 2017NE000063, de 19/01/2017, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.39, vinculado à atividade 2B65 - Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, no plano orçamentário Ações de Informática, da vigente Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único** - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

#### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEXTA** – O presente termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

#### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006.

Pelo **CONTRATANTE**

**Julhiana Miranda Melloh Almeida**

Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Cláudio José Ramos**

Sócio-Diretor



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO JOSÉ RAMOS, Usuário Externo**, em 28/09/2017, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 28/09/2017, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0345394** e o código CRC **A49E527F**.